



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 7, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EDITAL DE MATRÍCULAS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO NO MESTRADO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL/
1º SEMESTRE LETIVO DE 2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) designado pela Portaria UNILA nº 402, publicada no Diário Oficial da União, nº 153, de 10 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, conforme deliberações da Comissão de Seleção instituída pela Portaria PPGBN nº 03/2024 publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 166 de 17 de setembro de 2024, torna público os procedimentos para matrícula dos(as) aprovados(as) no processo seletivo de ingresso para turma do primeiro semestre de 2025, conforme lista publicada no Edital PPGBN nº 06/2025.

1. PRAZO PARA MATRÍCULA

1.1. Para efetivação da matrícula no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar os documentos abaixo relacionados, impreterivelmente, até o dia 08 de março de 2025.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. Documentos obrigatórios para matrícula:

- 2.1.1. 01 (UMA) cópia do diploma de graduação (ou certificado/declaração de conclusão de curso ou declaração de provável formando).
- 2.1.2. 01 (UMA) cópia do histórico escolar da graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido.
- 2.1.3. 01 (UMA) cópia do CPF (para brasileiros).
- 2.1.4. 01 (UMA) cópia do RG (RNE, CRNM).
- 2.1.5. 01 (UMA) foto 3x4, colorida e recente.
- 2.1.6. 01 (UMA) cópia do título de eleitor e comprovante atualizado de quitação eleitoral (obrigatório apenas para aprovados brasileiros).
- 2.1.7. 01 (UMA) cópia do certificado de quitação de serviço militar obrigatório (obrigatório apenas para os aprovados brasileiros e do sexo masculino).

3. ENVIO DOS DOCUMENTOS

- 3.1. Os documentos deverão ser enviados, em arquivo PDF, para a secretaria do PPGBN <secretaria.ppgbn@unila.edu.br>, com o título do e-mail trazendo "MATRÍCULA: CANDIDATO(A) APROVADO (A) NO PROCESSO SELETIVO 2025-1".
- 3.2. O não envio da documentação no prazo estipulado no presente edital ou o envio de documentação incompleta, implicará em perda da vaga.
- 3.3. O procedimento de matrícula será realizado de maneira online com os respectivos comprovantes de matrícula sendo enviados posteriormente para os(as) discentes matriculados(as).
- 3.4. Os(As) aprovados(as) estão sujeitos à legislação brasileira no que se refere à veracidade dos documentos apresentados, respondendo a qualquer momento pela apresentação e comprovação dos documentos em questão.

PETER LOWENBERG NETO